



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DECLARAÇÃO - SJPA-NUCAF

Trata-se o presente processo administrativo de solicitação de inscrição dos servidores Leda Maria Brito de Almeida, Paulo Alex da Costa Pena e Heron Cardias e Silva, no **curso** "ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE SERVIÇO - IN 05/2017", que será realizado no período de 03 a 04 de setembro, em Belém - Pa, promovido pela empresa **NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 09.380.282/0001-74, no valor de R\$5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).

Posto isto, DECLARO como inexigível o procedimento licitatório de contratação da empresa acima descrita, com base no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a despesa se refere a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrando-se no art. 13, VI da referida Lei.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Após, à superior consideração do Diretor da SECAD para, se de acordo, autorizar a contratação da empresa e ratificar a presente inexigibilidade, com vistas à eficácia do presente ato e em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

TÂNIA LUNA SERRUYA MAIA JAUFFRET
Diretora do NUCAF



Documento assinado eletronicamente por **Tania Luna Serruya Maia Jauffret, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/07/2018, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6530763** e o código CRC **D431CAAD**.